

DECLARAÇÃO

Trata-se da instrução de procedimento licitatório com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para **Contratação de empresa especializada para a execução de serviço, de reforma parcial do centro administrativo do SAAE/PIN, compreendendo o seguinte: remoção de telhas Brasilit, remoção de forro, remoção de ripas e instalação de telhas galvanizadas, incluindo material e mão de obra para a execução do serviço.**

Considerando que sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Risco.**

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Parintins/AM, 19 de fevereiro de 2025

Equipe de Planejamento

Daniel Adelino de Souza Brito Filho
Assistente Técnico Administrativo
Portaria: 100/2007-PGMP

Dimitra Simões Haidos
Arquiteta Urbanista
CAU/AM A34896-1

Sinara da Silva Farias
Assessor Técnico I
Portaria: 186/2025-CMRH/SEMAD